CONT. INTERNO – (255-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que institua, através de legislação específica, o benefício de auxilio alimentação para estagiários no âmbito do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente cabe aduzir sobre a possibilidade de instituição de auxilio alimentação para estagiários, sem que se configure vínculo empregatício, explicitamente elencado no § 1º do art. 12 da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Outrossim, cabe ressaltar a importância do programa de estágios no âmbito do município de Aracruz, que além de auxiliar na formação acadêmica tem um relevante papel social e de distribuição de renda, dada a situação de vulnerabilidade social a qual esses jovens estão submetidos.

Garantir o auxilio alimentação é questão de humanidade! Considerando que diversos estagiários durante a pandemia assumiram o papel de mantenedor de seu núcleo familiar.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 30 de setembro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES